

TESOURONACIONAL

RGF 2024

2º Quadrimestre

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal

Brasília
Agosto de 2024

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

E.M. Interministerial nº /2024/MF/CGU

Brasília, de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria–Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2024, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.

TLP:AMBER | Restrito

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2024.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

FERNANDO HADDAD
Ministro da Fazenda

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria–Geral da União

TLP:AMBER | Restrito

SUMÁRIO

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 5

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, 9

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, 11

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito, 12

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, 13

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos, 14

TLP:AMBER | Restrito

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS													
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**23.276.828**	**22.907.666**	**35.172.823**	**38.812.614**	**23.174.798**	**23.400.765**	**23.417.266**	**23.507.902**	**23.998.533**	**31.530.068**	**23.253.609**	**23.402.879**	**315.855.752**	**2.114.536**
Pessoal Ativo	**11.963.622**	**11.840.618**	**18.729.867**	**21.830.774**	**12.195.466**	**12.164.159**	**12.083.230**	**12.204.460**	**12.609.628**	**15.197.032**	**12.077.216**	**12.151.717**	**165.047.789**	**1.706.726**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.239.500	10.142.823	15.557.590	19.910.996	10.615.413	10.443.230	10.382.662	10.464.768	10.712.631	13.428.284	10.330.895	10.434.257	142.663.048	1.371.490
Obrigações Patronais	1.724.122	1.697.795	3.172.278	1.919.778	1.580.053	1.720.928	1.700.567	1.739.692	1.896.998	1.768.749	1.746.321	1.717.460	22.384.741	335.236
Pessoal Inativo e Pensionistas	**11.053.479**	**10.812.117**	**16.151.732**	**16.698.108**	**10.859.827**	**10.923.951**	**11.104.921**	**11.062.163**	**11.118.209**	**16.079.550**	**10.930.602**	**10.994.651**	**147.789.309**	**229.850**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.196.464	6.956.916	10.390.816	11.799.346	6.995.399	7.036.349	7.211.366	7.152.756	7.126.927	10.321.671	7.041.782	7.033.967	96.263.760	184.313
Pensões	3.857.015	3.855.201	5.760.916	4.898.762	3.864.428	3.887.601	3.893.555	3.909.406	3.991.281	5.757.879	3.888.819	3.960.684	51.525.549	45.536
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**259.727**	**254.931**	**291.224**	**283.732**	**119.505**	**312.656**	**229.116**	**241.280**	**270.696**	**253.486**	**245.792**	**256.511**	**3.018.654**	**177.960**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**3.943.446**	**3.531.153**	**3.646.416**	**14.290.275**	**3.100.246**	**3.308.090**	**3.232.036**	**4.344.641**	**4.355.131**	**4.870.037**	**3.918.044**	**3.282.532**	**55.822.047**	**1.156.344**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	72.658	35.015	29.212	22.349	17.375	72.205	249.845	84.686	39.888	26.370	44.527	49.067	743.196	2.698
Decorrentes de Decisão Judicial	587.415	309.952	518.219	13.115.685	93.724	431.452	259.158	396.606	331.510	294.866	275.582	318.707	16.932.875	1.097.806
Despesas de Exercícios Anteriores	51.036	53.408	52.770	31.565	94.958	44.872	67.925	61.899	338.745	121.467	25.190	21.976	965.810	44.315
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.232.337	3.132.778	3.046.215	1.120.676	2.894.189	2.759.561	2.655.109	3.801.451	3.644.989	4.427.335	3.572.745	2.892.783	37.180.166	11.525
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**19.333.382**	**19.376.513**	**31.526.407**	**24.522.340**	**20.074.552**	**20.092.675**	**20.185.230**	**19.163.261**	**19.643.402**	**26.660.031**	**19.335.565**	**20.120.347**	**260.033.705**	**958.193**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.342.418.403	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	260.991.897	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		19,442%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%[1]	508.776.575	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	483.337.746	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	457.898.917	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

[1]O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

f) Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Sarah de Saúde (Associação da Pioneiras Sociais), obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**50.975**	**51.387**	**77.219**	**50.904**	**52.006**	**52.017**	**51.800**	**52.084**	**52.697**	**78.025**	**53.004**	**52.586**	**674.704**	**0**
Pessoal Ativo	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	**50.975**	**51.387**	**77.219**	**50.904**	**52.006**	**52.017**	**51.800**	**52.084**	**52.697**	**78.025**	**53.004**	**52.586**	**674.704**	**0**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	33.760	34.082	51.397	33.452	34.826	34.777	34.450	34.781	34.946	52.250	35.206	35.214	449.142	0
Pensões	17.215	17.305	25.823	17.452	17.179	17.240	17.350	17.302	17.750	25.775	17.799	17.372	225.562	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**290**	**277**	**277**	**276**	**14.284**	**14.302**	**14.411**	**14.394**	**14.668**	**21.427**	**40.233**	**39.721**	**174.562**	**0**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	38	38	38	38	20	20	21	21	21	21	21	21	319	0
Despesas de Exercícios Anteriores	252	239	239	238	237	258	249	258	237	237	241	237	2.920	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	14.027	14.025	14.142	14.116	14.410	21.169	39.971	39.464	171.323	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**50.685**	**51.110**	**76.942**	**50.628**	**37.721**	**37.715**	**37.389**	**37.689**	**38.028**	**56.598**	**12.771**	**12.865**	**500.142**	**0**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.342.418.403	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	500.142	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,037%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	2.268.687	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	2.155.253	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	2.041.818	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

[1] O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RPNP (b)
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**35.727**	**35.859**	**54.033**	**34.901**	**36.029**	**36.205**	**36.063**	**36.140**	**44.975**	**58.623**	**36.212**	**36.180**	**480.946**	**0**
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	**35.727**	**35.859**	**54.033**	**34.901**	**36.029**	**36.205**	**36.063**	**36.140**	**44.975**	**58.623**	**36.212**	**36.180**	**480.946**	**0**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.666	25.745	38.654	26.057	25.780	25.890	25.790	25.872	33.287	43.647	26.149	26.124	348.661	0
Pensões	10.061	10.114	15.380	8.844	10.250	10.315	10.273	10.267	11.687	14.976	10.064	10.055	132.286	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**175**	**227**	**175**	**142**	**133**	**218**	**144**	**137**	**8.641**	**4.742**	**61**	**61**	**14.856**	**0**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	145	133	138	134	133	133	133	133	133	55	55	55	1.380	0
Despesas de Exercícios Anteriores	30	94	37	8	0	85	11	4	8.508	4.688	6	6	13.476	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**35.552**	**35.632**	**53.859**	**34.759**	**35.897**	**35.987**	**35.919**	**36.003**	**36.334**	**53.880**	**36.152**	**36.119**	**466.091**	**0**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.342.418.403	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	466.091	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) *100		0,035%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.328.994	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.262.545	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.196.095	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

[1] O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS													
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.409.465**	**1.397.749**	**1.711.090**	**2.097.119**	**921.375**	**1.498.717**	**1.731.532**	**1.883.651**	**1.560.241**	**1.748.480**	**1.558.254**	**1.564.447**	**19.082.119**	**34.565**
Pessoal Ativo	**647.148**	**634.192**	**765.947**	**1.042.680**	**293.837**	**722.968**	**1.045.464**	**787.423**	**728.196**	**739.431**	**696.978**	**702.853**	**8.807.117**	**28.123**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	630.428	617.475	732.578	1.026.064	275.451	703.858	1.026.451	768.430	709.354	720.636	678.184	684.002	8.572.910	27.375
Obrigações Patronais	16.720	16.717	33.369	16.616	18.387	19.110	19.013	18.993	18.841	18.795	18.794	18.852	234.206	747
Pessoal Inativo e Pensionistas	**762.316**	**763.557**	**945.143**	**1.054.439**	**627.538**	**775.749**	**686.068**	**1.096.228**	**832.045**	**1.009.049**	**861.276**	**861.593**	**10.275.003**	**6.442**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	665.204	664.952	815.466	951.151	543.381	673.621	589.190	972.428	725.828	871.144	755.049	753.773	8.981.187	2.072
Pensões	97.112	98.605	129.677	103.288	84.157	102.128	96.878	123.800	106.217	137.905	106.227	107.821	1.293.815	4.370
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**64.121**	**61.818**	**116.358**	**172.670**	**62.961**	**82.903**	**110.806**	**113.804**	**115.797**	**125.216**	**107.328**	**108.126**	**1.241.908**	**7.165**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.698	4.639	4.205	124.349	4.884	21.007	47.840	41.088	44.155	50.234	42.198	38.868	435.165	26
Decorrentes de Decisão Judicial	96	97	97	98	101	102	103	102	102	103	103	103	1.206	0
Despesas de Exercícios Anteriores	327	1.996	303	204	2	2	43	66	3	41	3	3	2.992	3.036
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	52.000	55.086	111.753	48.018	57.975	61.793	62.819	72.548	71.537	74.839	65.024	69.153	802.545	4.103
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.345.343**	**1.335.931**	**1.594.732**	**1.924.449**	**858.414**	**1.415.814**	**1.620.727**	**1.769.847**	**1.444.444**	**1.623.264**	**1.450.926**	**1.456.320**	**17.840.211**	**27.400**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.342.418.403	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.867.611	-
%da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) *100		1,331%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	29.533.205	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	28.056.545	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	26.579.884	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

[1] O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 – Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.032.745.110	9.262.160.909	9.625.040.543
Dívida Mobiliária	8.791.024.022	9.069.878.888	9.426.291.000
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019)[1]	151.826.821	111.245.540	111.245.540
Dívida Contratual	81.605.395	72.960.894	79.759.511
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	3.352.223	3.919.968	2.178.575
Demais	4.936.650	4.155.619	5.565.916
DEDUÇÕES (II) *	2.931.457.768	2.702.341.865	2.678.169.564
Ativo Disponível	1.650.728.231	1.568.570.264	1.501.229.191
Haveres Financeiros	1.392.847.215	1.277.211.874	1.288.059.473
(-) Restos a Pagar Processados[2]	-112.117.678	-143.440.273	-111.119.100
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.101.287.342	6.559.819.044	6.946.870.979
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.233.714.885	1.290.353.341	1.342.418.403
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	732,16%	717,80%	716,99%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	494,55%	508,37%	517,49%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>[3]	-		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.413.209.979	2.410.658.190	2.410.658.190
RPPS Civil	1.506.735.050	1.502.634.902	1.502.634.902
Despesas Previdenciárias do FCDF	66.519.268	66.339.903	66.339.903
Millitares Inativos[4]	494.690.312	494.690.312	494.690.312
Pensões Militares	346.993.073	346.993.073	346.993.073

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

[1] "Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituírem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária.

[2] O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2023.

[3] Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

[4] Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.032.745.110	9.262.160.910	9.625.040.543
Dívida Mobiliária	8.791.024.022	9.069.878.888	9.426.291.000
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	6.262.578.876	6.418.135.749	6.712.294.833
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.758.065	-2.754.199	-2.798.756
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.318.580.413	2.415.769.208	2.446.951.413
Dívida Securitizada	5.031.791	4.050.351	2.791.919
Dívida Mobiliária Externa	207.591.008	234.677.778	267.051.592
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019)	151.826.821	111.245.540	111.245.540
Dívida Contratual	81.605.395	72.960.894	79.759.511
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	3.352.223	3.919.968	2.178.575
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	1.965.831	1.699.812	1.736.078
Outras Dívidas	2.970.819	2.455.807	3.829.838
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	2.970.819	2.455.807	3.829.838
Demais Dívidas	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	2.931.457.768	2.702.341.864	2.678.169.564
Ativo Disponível	1.650.728.231	1.568.570.264	1.501.229.191
Depósitos do TN no BCB	1.647.008.141	1.564.679.495	1.496.496.723
Depósitos à Vista	3.720.091	3.890.769	4.732.468
Arrecadação a Recolher	0	0	0
Haveres Financeiros	1.392.847.215	1.277.211.874	1.288.059.473
Aplicações Financeiras	683.766.631	556.816.057	558.103.325
Disponibilidades do FAT	453.264.398	473.789.805	485.912.834
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	230.502.233	83.026.252	72.190.491
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	619.297.979	630.307.757	641.147.323
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	594.720.155	601.422.509	608.582.054
Créditos da Lei nº 8.727/93	4.230.601	4.169.808	4.071.045
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	3.498.065	3.410.997	1.211.340
Demais Dívidas Renegociadas	157.203.076	164.916.835	175.359.218
Ajustes para Perdas	-140.353.918	-143.612.393	-148.076.334
Demais Ativos Financeiros	89.782.605	90.088.059	88.808.824
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0
Outros Créditos Bancários	95.063.361	95.402.489	93.757.555
Ajustes para Perdas	-5.280.756	-5.314.429	-4.948.731
(-) Restos a Pagar Processados[1]	-112.117.678	-143.440.273	-111.119.100
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.101.287.342	6.559.819.046	6.946.870.979
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.233.714.885	1.290.353.341	1.342.418.403
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	732,16%	717,80%	716,99%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	494,55%	508,37%	517,49%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.413.209.979	2.410.658.190	2.410.658.190
RPPS Civil	1.506.735.050	1.502.634.902	1.502.634.902
Despesas Previdenciárias do FCDF	66.519.268	66.339.903	66.339.903
Millitares Inativos	494.690.312	494.690.312	494.690.312
Pensões Militares	346.993.073	346.993.073	346.993.073

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ milhares — R$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	202.605.889	211.197.684	227.012.959
Em Operações de Crédito Externas	112.387.963	117.499.390	127.763.447
Em Operações de Crédito Internas	90.217.925	93.698.294	99.249.512
AOS MUNICÍPIOS (II)	36.618.721	40.701.935	48.299.535
Em Operações de Crédito Externas	22.194.751	24.872.439	28.582.280
Em Operações de Crédito Internas	14.423.970	15.829.496	19.717.255
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	30.070.478	30.175.041	34.056.268
Em Operações de Crédito Externas	24.710.972	25.017.524	29.045.676
Em Operações de Crédito Internas	5.359.506	5.157.516	5.010.592
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) (1)	23.224.035	22.726.350	20.802.822
FGTS - BNDES (2)	1.138.186	1.013.874	889.681
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	14.798.574	13.899.088	14.977.334
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.188	22.188	23.186
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	604.154	604.154	533.875
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.597.867	2.681.573	2.681.573
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 (2)	4.063.067	4.505.474	1.697.173
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	292.519.123	304.801.010	330.171.584
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.233.714.885	1.290.353.341	1.342.418.403
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	23,71%	23,62%	24,60%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	740.228.931	774.212.005	805.451.042
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	666.206.038	696.790.804	724.905.938

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	202.605.889	211.197.684	227.012.959
Em Garantia às operações de Crédito Externas	112.387.963	117.499.390	127.763.447
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.217.925	93.698.294	99.249.512
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	36.618.721	40.701.935	48.299.535
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.194.751	24.872.439	28.582.280
Em Garantia às operações de Crédito Internas	14.423.970	15.829.496	19.717.255
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	11.311.689	11.096.718	12.233.009
Em Garantia às operações de Crédito Externas	8.513.387	8.347.704	9.479.382
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.798.302	2.749.013	2.753.627
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	250.536.299	262.996.337	287.545.503

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no Siafi.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	624.164.568	1.444.651.846
Mobiliária	623.548.798	1.443.704.499
Interna	612.535.598	1.410.599.449
Refinanciamento	584.883.901	1.108.791.666
Outras Internas - Orçamentárias	27.460.669	301.153.241
Outras Internas - Extraorçamentárias	191.028	654.542
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	191.028	654.542
Externa	11.013.200	33.105.050
Refinanciamento	4.249.741	18.646.641
Outras Operações Mobiliárias Externas	6.763.459	14.458.409
Contratual	615.771	947.346
Externa	615.771	947.346
Abertura de Crédito - Orçamentárias	615.771	947.346

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.342.418.403	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	1.236.146.007	92,08%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas[1]	1.235.491.464	92,03%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008[1]	654.542	0,05%
Concessão de Garantias[2]	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	208.505.839	15,53%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS[3]	805.451.042	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

[1] Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

[2] Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de mais R$ 37.652,46 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

[3] Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48) R$ milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	1.342.418.403	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	260.991.897	19,442%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	508.776.575	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	483.337.746	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	457.898.917	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	500.142	0,037%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	2.268.687	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	2.155.253	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	2.041.818	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	466.091	0,035%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.328.994	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.262.545	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.196.095	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.867.611	1,331%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	29.533.205	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	28.056.545	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	26.579.884	1,980%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	6.946.870.979	517,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias de Valores	330.171.584	24,60%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	805.451.042	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)	208.505.839	15,53%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	805.451.042	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

PORTARIA Nº 699, DE 7 DE JULHO DE 2023, DA STN, QUE APROVOU A 14ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
– Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados:
– Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMOSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	EXCETUANDO–SE	
	Linha Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	Obrigações Patronais 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada

		31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa Elemento de Despesa **MAIS (+)** Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa Elemento de Despesa OU Conta Contábil	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 34 – Outas Despesas de Pessoal – Terceirização 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa Elemento de Despesa **EXCETUANDO–SE** Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa **EXCETUANDO–SE** Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor

	em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores
	EXCETUANDO–SE	
	Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa 	1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue–se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO		
União	UO – Poder UO – Órgão Máximo **EXCLUINDO–SE** Valores referentes ao GDF e dos ex–Territórios (Amapá e Roraima)	0 – Poder Executivo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO) Função de Governo Subfunção de Governo Programa de Governo	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0004 – Território do Amapá 09 – Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO)	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG

	Plano Orçamentário (Código UO)	73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO)	0003 – Território de Roraima
	Função de Governo	09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B"

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo **Critérios** Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN–P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN–F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN–M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN–I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT–E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN–A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN–C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN–A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN–A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN–A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001
(-) Aplicações em Títulos Públicos	11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata –11111.50.05 Poupança –11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU –11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU **Critérios** Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo **Critérios** Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN–D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN–P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN–F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT–B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN–B (VL + CM + ENC) – BACEN)
Dívida Securitizada	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo

	89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	21211.02.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	22211.01.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	Critérios	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)	
Dívida Mobiliária Externa	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	21891.29.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02	Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	–11381.30.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	–11381.30.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
Dívida Contratual		
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.	
Demais Dívidas Contratuais	21221.03.00	Empréstimos Externos – Em Contrato
	21211.03.01	Crédito Securitizado
	21211.03.03	Contratos de Empréstimos Internos
	21211.07.00	Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	21214.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	21214.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	21215.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	21215.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	21251.01.03	Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	21221.06.01	Débitos de Operações Especiais
	21231.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	21231.02.02	Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	21241.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	21254.01.03	Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	21255.01.03	Juros Pró–Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	22221.02.00	Empréstimos Externos – Em Contratos
	22211.02.00	Empréstimos Internos – Em Contratos
	21731.03.01	Instituições Financeiras
	21731.06.02	Instituições Não Financeiras
	21771.01.01	Instituições Financeiras
	21735.04.02	Instituições Não Financeiras
	22231.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	22231.01.02	Financiamentos para Construção de Imóveis
	21231.01.02	Financiamentos Internos
	22241.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	22731.03.01	Instituições Financeiras
	22771.01.01	Instituições Financeiras
	Critérios	

	ISF Lançamento		P (Patrimonial)
	Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		63110.00.00	RP Não Processados a Liquidar
		63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
		63151.00.00	RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
		63152.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado
		63120.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação
		63210.00.00	RP Processados a Pagar
		52211.01.01	Originário do OGU
		52211.02.01	Antecipação – LDO
		52211.02.09	Anulação da Antecipação – LDO
		52212.01.01	Originário do OGU
		52212.01.03	Originário do OGU – Suplementação Automática
		52212.02.01	Créditos Especiais Abertos
		52212.02.02	Créditos Especiais Reabertos
		52212.02.03	Créditos Especiais Reabertos – Suplementação
		52212.03.01	Créditos Extraordinários Abertos
		52212.03.02	Créditos Extraordinários Reabertos
		52212.03.03	Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação
		52219.01.00	Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas
		52219.02.00	Alteração da Lei Orçamentária
		52219.03.00	Dotação Transferida
		52219.04.00	Cancelamento de Dotações
		52219.01.01	Acréscimo
		52219.01.09	Redução
		52219.02.01	Acréscimo
		52219.02.09	Redução
		52219.03.01	Acréscimo
		52219.03.09	Redução
		–62213.03.00	Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	Critérios		
	Ação de Governo		0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)", 00U9 – "Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição", 00UP – "Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição", 0EC7 – "Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado", 0EC8 – "Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado"
	Ação de Governo		0Z01 – "Reserva de Contingência Fiscal – Primária", apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		21891.26.00	Entidades Credoras – Federais
		22891.16.00	Obrigações Junto a Entidades Federais
		22731.04.01	Instituições Financeiras
	Critérios		
	ISF Lançamento		P (Patrimonial)
	Unidade Gestora		170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"
	Conta Corrente		Exceto "PF1705118"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais
		21314.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados
		21315.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios
		21121.01.00	Benefícios Previdenciários
		21141.98.00	Outros Encargos Sociais
		21144.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Estados
		21145.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Municípios
		21111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios

	22311.01.00	Fornecedores Nacionais
	21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições
	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista	11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios	
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
	Unidade Gestora	EXCETO 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendencia a Identificar.	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11111.50.09	Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE
	11111.50.11	Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU
	11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.03.XX	Operações Especiais
	11351.07.XX	Depósitos Especiais
	11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
	11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
	11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
	11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
	11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
	11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
	11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
	11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
	12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12121.05.XX	Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU
	12114.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
	12115.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
	11111.50.14	Depósitos FAT BB
	11111.50.15	Depósitos FAT BNB
	11111.50.16	Depósitos FAT BNDES
	Critérios	
	Unidade Gestora	380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	–11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	–11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	–11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
	–11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
	–11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
	–11121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira

	–11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo –11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916) –122XX.XX.XX Investimentos –123XX.XX.XX Imobilizado –124XX.XX.XX Intangível –125XX.XX.XX Diferido 11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio **Critérios** Tipo de Administração 07 – "Fundos" Órgão EXCETO 37904 – "Fundo do Regime Geral da Previdência Social" e 25915 – "Fundo Constitucional do Distrito Federal" Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município **Critérios** Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001– Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001– Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".
Créditos da Lei nº 8.727/93	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos

	12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município **Critérios** Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município **Critérios** Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.
Demais Dívidas Renegociadas	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados

	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
	12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
	11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município
	Critérios	
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
	Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Ajustes para Perdas	12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa
	12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	11291.04.01	Ajuste de Perdas
	11394.01.01	*Ajuste de Perdas – Subgrupo 113
	12124.99.03	Ajuste para Perdas de Outros Créditos
	Critérios	
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
	Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.02.01	Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.02.03	Juros a Receber – Financiamentos Concedidos
	11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	11241.03.02	Juros a Receber – Operações Especiais
	11241.03.04	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT
	11241.04.03	Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	12111.03.12	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber
	12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	12111.03.16	Juros a Receber – Operações Especiais
	12111.03.20	Operações Especiais Securitizadas
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
	Critérios	
	Unidade Gestora	170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
	Unidade Gestora	170526 – "COFIS – Projeto Bird"
	Unidade Gestora	170700 – "Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	11291.04.01	Ajuste de Perdas
	11291.04.03	Ajuste de Perdas em Operações Especiais
	12111.99.04	*Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

		12111.99.07	*Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
	Critérios		
	Unidade Gestora		170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
	Unidade Gestora		170526 – "COFIS – Projeto Bird"
	Unidade Gestora		170700 – "Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
(-) Restos a Pagar Processados		62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
		63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
		63210.00.00	RP Processados a Pagar
		62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Critérios		
	Ação de Governo		EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
		62292.01.02	Empenhos em Liquidação
		62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
		63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Critérios		
	Unidade Gestora		EXCETO 170600 – Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 2761/2024/ME, de 17 de setembro de 2024, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2024.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2024, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 2022.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	202.605.888,73	211.197.683,89	227.012.958,56	-
Em Operações de Crédito Externas	112.387.963,40	117.499.389,84	127.763.446,67	-
Em Operações de Crédito Internas	90.217.925,33	93.698.294,05	99.249.511,89	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	36.618.720,64	40.701.934,93	48.299.535,23	-
Em Operações de Crédito Externas	22.194.750,79	24.872.439,02	28.582.280,45	-
Em Operações de Crédito Internas	14.423.969,85	15.829.495,91	19.717.254,78	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	22.553.487,22	22.276.411,46	25.064.094,56	-
Em Operações de Crédito Externas	17.193.981,72	17.118.895,00	20.053.502,57	-
Em Operações de Crédito Internas	5.359.505,50	5.157.516,46	5.010.591,99	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.516.990,76	7.898.629,10	8.992.173,42	-
Em Operações de Crédito Externas	7.516.990,76	7.898.629,10	8.992.173,42	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	269.295.087,35	282.074.659,38	309.368.761,77	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	202.605.888,73	211.197.683,89	227.012.958,56	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	112.387.963,40	117.499.389,84	127.763.446,67	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.217.925,33	93.698.294,05	99.249.511,89	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	36.618.720,64	40.701.934,93	48.299.535,23	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.194.750,79	24.872.439,02	28.582.280,45	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	14.423.969,85	15.829.495,91	19.717.254,78	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	3.794.698,40	3.198.088,58	3.240.835,93	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	996.395,96	449.075,36	487.208,93	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.798.302,44	2.749.013,22	2.753.627,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.516.990,76	7.898.629,10	8.992.173,42	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.516.990,76	7.898.629,10	8.992.173,42	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	250.536.298,53	262.996.336,50	287.545.503,14	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2024 a 31/08/2024.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por usa vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas;

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/08/2024 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 2º Quadrimestre de 2024, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R$ 309,37 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R$ 185,39 bilhões, equivalente a 59,93% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R$ 123,98 bilhões, 40,07% do total.

9, Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou um aumento no valor de R$ 27,29 bilhões (9,68%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R$ 9,29 bilhões (8,10%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu um aumento de R$ 18,00 bilhões (10,75%) durante o 2º Quadrimestre de 2024.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstas nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela "Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				**16.197.585.766,21**	**16.669.819.642,78**	**19.566.293.642,76**	**0,00**
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				**16.197.585.766,21**	**16.669.819.642,78**	**19.566.293.642,76**	**0,00**
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/2005	USD	1.000.000.000,00	605.162.500,00	484.856.250,00	530.268.750,00	
BID1860/OC-BR	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.210.325.000,00	1.131.331.250,00	1.237.293.750,00	
BID2023/OC-BR	19/03/2009	USD	1.000.000.000,00	1.664.196.875,00	1.616.187.500,00	1.743.968.750,01	
BID2236/OC-BR	13/12/2010	USD	1.000.000.000,00	2.118.068.750,00	2.262.662.500,00	2.129.399.999,97	
BID3866/OC-BR	10/11/2017	USD	750.000.000,00	3.285.167.857,09	3.417.082.142,78	3.737.132.142,78	
BID4672/OC-BR	11/12/2020	USD	750.000.000,00	3.630.975.000,00	3.878.850.000,00	4.242.150.000,00	
BIRD7964-BR	05/12/2011	USD	50.000.000,00	52.714.784,12	0,00	0,00	
BID5115/OC-BR	05/06/2023	USD	750.000.000,00	3.630.975.000,00	3.878.850.000,00	4.242.150.000,00	
NDB - 20BR04	06/12/2023	USD	1.200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
NDB - 21BR02	06/12/2023	USD	500.000.000,00	0,00	0,00	1.703.930.250,00	
FIDA2000003939	24/10/2023	USD	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
FIDA2000003940	24/10/2023	USD	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Interna				**2.561.203.066,97**	**2.408.503.238,22**	**2.256.911.165,68**	**0,00**
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				**2.561.203.066,97**	**2.408.503.238,22**	**2.256.911.165,68**	**0,00**
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/2010	BRL	5.916.460.013,00	678.422.043,51	583.191.118,56	487.976.268,17	
BNDES - 2010589	30/11/2010	BRL	4.000.000.000,00	1.882.781.023,46	1.825.312.119,66	1.768.934.897,51	
TOTAL INTERNA E EXTERNA				**18.758.788.833,18**	**19.078.322.881,00**	**21.823.204.808,44**	**0,00**

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2023 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2024	BIRD9608-BR	BIRD	Mun. Rio de Janeiro/RJ	30/01/2024	USD	135.238.245,00	Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro – Etapa II
2024	BIRD9593-BR	BIRD	Est. Piauí	11/03/2024	USD	50.000.000,00	Pró-Gestão Piauí: Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí
2024	Fonplata BRA-37/2022	FONPLATA	Mun. Belém/PA	15/03/2024	USD	60.000.000,00	Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Mata Fome de Belém do Pará – PROMMAF
2024	Fonplata BRA-42/2023	FONPLATA	Mun. Campina Grande/PB	14/05/2024	USD	52.000.000,00	Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Socioambiental de Campina Grande – Transforma Campina
2024	BIRD9583-BR	BIRD	Est. Acre	15/05/2024	USD	40.000.000,00	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão
2024	Fonplata BRA-40/2023	FONPLATA	Est. Acre	15/05/2024	USD	39.000.000,00	Programa de Infraestrutura e Saneamento do Estado do Acre ¿ PROISA
2024	BIRD9584-BR	BIRD	Est. Tocantins	27/05/2024	USD	50.000.000,00	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Tocantins – Pró-Gestão
2024	NDB – 23BR01	NDB	COMPESA-PE	12/07/2024	USD	202.000.000,00	Programa de Eficiência e Expansão do Saneamento de PE
2024	BIRD9596-BR	BIRD	Est. Piauí	07/08/2024	USD	50.000.000,00	Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID19 no Piauí
2024	BIRD9519-BR	BIRD	Est. Espírito Santo	13/08/2024	USD	86.100.000,00	Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo
2024	AFD CBR 1163 01N	AFD	Mun. Rio Grande/RS	29/08/2024	EUR	58.593.750,00	Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado e Sustentável da Cidade de Rio Grande – Rio Grande 2030
2024	CFA012351	CAF	Mun. Santos/SP	30/08/2024	USD	105.041.704,00	Programa de Macrodrenagem, Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade de Santos – Santos Mais

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	12.210,60	6.728,98	70.467,96
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	4.611,02	2.816,99	38.121,88
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	3.564,48	2.470,84	18.181,39
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	919,35	603,56	5.469,62
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	886,57	1.393,37	837,59	3.117,53
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	547,90	681,40	-	1.509,47
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	443,86	645,03	-	1.443,73
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	352,16	334,22	-	875,58
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	35,11	-	-	479,77
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	-	-	366,76
Alagoas	-	-	-	-	-	-	242,57	-	-	242,57
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	-	-	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	-	-	88,86
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	61,72	-	61,72
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	-	-	0,29

Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	80,81	35,31	281,20
Taubaté - SP	-	-	-	-	-	-	32,06	65,50	35,17	132,74
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	-	-	30,10
Corumbá - MS	-	-	-	-	-	-	-	15,07	-	15,07
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	-	-	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	-	-	7,93
Chapecó - SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	-	-	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	-	-	1,68
Santanópolis - BA	-	-	-	-	-	-	-	0,24	0,14	0,38
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	9.782,93	12.291,41	6.764,28	70.749,15

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação–Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066

		CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C"

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.
Interna	Soma dos itens abaixo.
Refinanciamento	62131.00.00 Restituições
	62132.00.00 Retificações
	62133.00.00 Compensações

	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002
	Natureza de Receita	21110200;21110201; 81110200; 81110201
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003
	Natureza de Receita	21110300;21110301;21110100;21110101
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002 ou 212102
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	Critérios	(EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)

	Natureza de Receita Começa com: 2121001 ou 212101
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.
Interna	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada ***Critérios*** Natureza de Receita Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Internas	212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada ***Critérios*** Natureza de Receita Começa com: 2122001 Natureza de Receita 21220100;21220101;21220102
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada ***Critérios*** Natureza de Receita Começa com: 2119001 OU 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada ***Critérios*** Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.